



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:

Iniciada em 30 de setembro de 2022

LOCAL: Rua Olaria, nº 56 – Bairro Baixada da Olaria – Resende – RJ

ATIVIDADE: Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ÍNDICE

1. EQUIPE	2
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SUPOSTO EMPREGADOR)	2
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	2
4. DA AÇÃO FISCAL	3

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Audidores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL (DPF/VRA/RJ)

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SUPOSTO EMPREGADOR)

- Nome: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: ZERO
Empregados no estabelecimento: ZERO
Mulheres no estabelecimento: ZERO
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: ZERO
Mulheres registradas: ZERO
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: ZERO
Total de trabalhadores afastados: ZERO
Número de mulheres afastadas: ZERO
Número de estrangeiros afastados: ZERO
Valor líquido recebido rescisão: ZERO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Número de autos de infração lavrados: ZERO
Termos de apreensão e guarda: ZERO
Número de menores (menor de 16): ZERO
Número de menores (menor de 18): ZERO
Número de menores afastados: ZERO
Termos de interdição: ZERO
Guias seguro desemprego emitidas: ZERO
Número de CTPS emitidas: ZERO
Ocorrências caracterizadoras do TAE: ZERO

4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 10h30 do dia 30/09/2022, realizada a partir de demanda da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda, conforme processo SEI nº 13041.111985/2022-87.

A ação fiscal foi planejada a partir de informação obtida por meio do Disque Direitos Humanos (protocolo nº 1337707), na qual denunciante relata: *“um idoso de 67 anos aposentado e com problemas de visão é maltratado por dois suspeitos. Foi informado que a vítima mora na casa com os suspeitos e eles colocam a vítima para trabalhar lavando chiqueiro carregando lavagem para os porcos. Denunciante informa que vítima trabalha embaixo do sol e chuva por várias horas”*.

Em paralelo, foi feito contato com a Delegacia de Polícia Federal em Volta Redonda – DPF/VRA/RJ para levantamento de área e apoio durante a ação fiscal, sendo informado que a área é de risco e, portanto, que seria necessário o apoio da PF para garantir a segurança da fiscalização e moradores da região.

Assim, na data supracitada a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho esteve, com apoio de agentes da Polícia Federal, no endereço do casal denunciado, tendo sido verificado que no terreno há diversos materiais para reciclagem, como papelão e latas, bem como caixotes de madeira. Também foi constatado que no estabelecimento havia muitos porcos e lama.

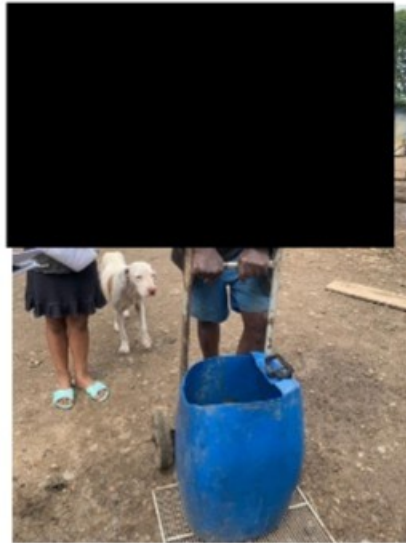
A equipe foi recebida pelo Sr. Francisco Novaes, que mora no terreno com sua esposa (Sra. [REDACTED]) e alguns dos oito filhos do casal e netos. Da mesma forma, enquanto os Auditores-Fiscais do Trabalho eram recebidos, chegou o Sr. [REDACTED] que também reside no local.

Segundo o Sr. [REDACTED] o Sr. [REDACTED] passou a morar com a família há cinco anos, após a morte da senhora com a qual o idoso morava no bairro Penedo. O Sr. [REDACTED] informou que ele era perseguido na região e morava na rua, tendo sido agredido com panela de água quente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Diante da situação, o Sr. [REDACTED] teria tomado a decisão de levar o Sr. [REDACTED] para residir com a família. Ainda nas entrevistas, foi informado pelo Sr. [REDACTED] que ele havia se aposentado com a ajuda do Sr. [REDACTED] e da Sra. [REDACTED] inclusive com pagamento de contribuições à previdência.



Sr. [REDACTED] ao lado de uma das netas do Sr. [REDACTED]

Indagada, a Sra. [REDACTED] confirmou que o Sr. [REDACTED] se aposentou por glaucoma que compromete 80% da visão. A entrevistada também disse que o Sr. [REDACTED] esteve em tratamento de câncer de próstata e irá fazer um procedimento porque está com um cisto na cabeça.

O Sr. [REDACTED] está com 66 anos, de acordo com certidão de nascimento e fala pouco, informando que atua apenas lavando o chiqueiro em alguns dias da semana e pegando comida para os porcos em restaurante próximo que seria de filha do casal proprietário da residência.

Foi verificado que o Sr. [REDACTED] possui um quarto em “puxadinho” da residência feito de madeira, com cama, televisor, ventilador e pequeno espaço para roupas. Da mesma forma, foi informado que o Sr. [REDACTED] utiliza o mesmo banheiro da família.

O Sr. [REDACTED] disse também que o Sr. [REDACTED] possui dois filhos, que moram em ruas próximas e que não eram muito próximos, uma vez que o Sr. [REDACTED] havia entregue as crianças para serem criadas por terceiros.

Após as entrevistas, solicitou-se visita psicossocial ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Itapuca para, se possível, análise das relações estabelecidas entre o Sr. [REDACTED] e membros da família, haja vista que em primeiro momento não foi identificada relação de trabalho, e sim, convivência e mútua colaboração em ambiente de aparente miséria, sendo que o Sr. [REDACTED] está debilitado devido a doenças e idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Vale ressaltar que, na data da fiscalização, o Cras Itapuca estava fechado, devido a feriado local.

No dia 07 de dezembro de 2022, foi recebido o relatório da visita técnica realizada pelo Cras Itapuca, em anexo, cujo teor vai ao encontro da análise da equipe quando da verificação física e entrevista com membros da família.

Assim, confirma-se que não há indícios de qualquer variável de trabalho análogo à escravidão, sendo que o Sr. [REDACTED] convive em ambiente familiar e sem relação de emprego existente.

É o relatório.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de dezembro de 2022.

